



# DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lei nº.14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo/ CNPJ nº 87.613.113/0001-40

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. ORIGEM DA DEMANDA

#### 1.1 Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

### 2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO A SER CONTRATADO

Aquisição de **01 (uma) motocicleta 0 km**, destinada à premiação da campanha “**Nota na Mão é Desenvolvimento**”, promovida pelo Município.

#### 2.1 Especificações e Quantidades

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$) – Valor de Referência	PREÇO TOTAL (R\$) – Valor de Referência
01	01	<b>Motocicleta</b> com as seguintes especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Ano/modelo mínimo: 2026/2026</li><li>• Motor de no mínimo 160 cc</li><li>• Rodas de liga leve</li><li>• Freio a disco na roda dianteira</li><li>• Painel digital</li><li>• Partida elétrica</li></ul>	R\$ 21.293,33	R\$ 21.293,33

**Valor total estimado:** R\$ 21.293,33.

### 3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução da campanha “**Nota na Mão é Desenvolvimento**”, instituída pelo Município por meio da **Lei Municipal nº 1.471, de 22 de setembro de 2005**, a qual tem por finalidade incentivar a emissão de notas fiscais no comércio local, promovendo a educação fiscal, o fortalecimento da arrecadação tributária e o desenvolvimento econômico municipal.

A exigência da nota fiscal por parte dos consumidores contribui diretamente para o aumento do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS, refletindo em maior retorno de receitas públicas, que poderão ser aplicadas em políticas públicas essenciais. Além disso, a campanha estimula a formalização das atividades comerciais e contribui para o combate à sonegação fiscal.

Nesse contexto, a disponibilização de premiação constitui ferramenta estratégica para o êxito da campanha, uma vez que incentiva a participação da população, amplia o alcance da ação e fortalece o engajamento dos cidadãos. A escolha de uma **motocicleta 0 km** como prêmio mostra-se adequada em razão de seu elevado apelo popular, garantindo maior adesão à campanha e potencializando os resultados esperados.

A contratação encontra respaldo no interesse público, considerando que os benefícios esperados, especialmente o incremento na receita municipal e o estímulo à economia local, tendem a superar os custos envolvidos.

Ademais, a contratação observa os princípios e diretrizes estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto ao planejamento, à eficiência e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação, tendo em vista sua relevância para o interesse público e para o desenvolvimento econômico e fiscal do Município.

---

#### **4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### **4.1**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

##### **4.2**

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

<b>Dotação</b>	<b>Ação / Projeto / Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>
534	2013 – Manutenção do programa “Nota na Mão é Desenvolvimento”	3390.31.00.00.000 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

**Redentora, 12 de maio de 2026**

**Jorge Langner**  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio